



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL 11662803

V SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL EM FORMOSA-GOIÁS

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Formosa, Eduardo Luiz Rocha Cubas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital (11662803), torna público, para o conhecimento dos candidatos inscritos e interessados, ADENDO ao Edital 11662803- V SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS, conforme o que se segue:

#### 1. Das alterações do Edital

#### II. DAS INSCRIÇÕES

e) Após a realização da inscrição eletrônica, no período supracitado, deverá ser enviado para o endereço eletrônico [sesap.frm@trfl.jus.br](mailto:sesap.frm@trfl.jus.br), juntamente com o comprovante da referida inscrição, os seguintes documentos legíveis:

- comprovante de matrícula no período em curso;
- histórico escolar atualizado (será aceito histórico emitido pelo portal da instituição de ensino);
- curriculum vitae atualizado;
- cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou CNH);
- laudo médico para os portadores de necessidades especiais - PNE.
- Redação **manuscrita** de no máximo 30 linhas. Conforme alínea “a” e subitens do inciso

IV.

#### IV. DO EXAME DE SELEÇÃO

a.4 Redação **manuscrita** valerá 10,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito do tema: **A Importância da Previdência Social**.

a.4.1 A redação deve ser enviada via arquivo PDF ou imagem para o e-mail [sesap.frm@trfl.jus.br](mailto:sesap.frm@trfl.jus.br). Prazo de envio: **de 20/11/2020 a 24/11/2020**.

a.4.2 A redação manuscrita tem caráter eliminatório e classificatório. A redação será corrigida conforme os critérios a seguir.

a.4.2.1 a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;

a.4.2.2 a avaliação do domínio da modalidade escrita do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

a.4.2.3 deverá a SESAP da Subseção Judiciária de Formosa/GO encaminhar e-mail para todos os candidatos já inscritos para os fins de realização da referida prova.

## 2. As demais regras permanecem inalteradas.

Formosa/GO, 17 de novembro de 2020.

**Eduardo Luiz Rocha Cubas**

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Rocha Cubas, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/11/2020, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11768422** e o código CRC **D127C401**.